



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 052/2025

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 4.300, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o Dia Municipal da Pessoa Trancista, e deu outras providências.

A Vereadora Patrícia Ferreira (Patty Ferreira), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Artigo 1º. Fica criado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.300, de 31 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo único - Em comemoração ao Dia Municipal da Pessoa Trancista serão realizadas as seguintes ações, dentre outras:

I - palestras, workshops e outras atividades educacionais nas escolas públicas do Município, com a abordagem sobre a história e a importância cultural da arte de trançar, com a finalidade de promover o conhecimento e a apreciação dessa prática, sua valorização e o respeito da profissão perante a sociedade;

II - feiras culturais e outros eventos para que trancistas exponham seus trabalhos, realizem demonstrações e ofereçam serviços, visando aumentar a visibilidade da profissão e proporcionar uma fonte de renda para os profissionais da área;

III - campanhas que promovam a conscientização sobre a relevância da arte de trançar para a cultura local e para a economia, com o objetivo de valorizar e respeitar a profissão de trancista, reconhecendo seu papel na sociedade.”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
Patrícia Ferreira
CPF: ***.697.978-**
Data: 02/07/2025 12:19:05 -03:00



Ver.^a PATRÍCIA FERREIRA
(PATTY FERREIRA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço cria o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.300/2022, com o objetivo de destacar as ações que serão realizadas em comemoração ao Dia Municipal da Pessoa Trancista.

Diante de tais motivos, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as) para a aprovação da presente propositura.

Diadema, 17 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
Patrícia Ferreira
CPF: ***.697.978-**
Data: 02/07/2025 10:37:55 -03:00



Ver.^a PATRÍCIA FERREIRA
(PATTY FERREIRA)

Esse documento foi assinado por Patrícia Ferreira e Patricia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/DWPK7-NXH4G-L5BEF-XLTEF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DWPK7-NXH4G-L5BEF-XLTEF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Patricia Ferreira (CPF ***.697.978-**) em 02/07/2025 10:37
- ✓ Patricia Ferreira (CPF ***.697.978-**) em 02/07/2025 12:19

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/DWPK7-NXH4G-L5BEF-XLTEF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>